



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
CNPJ: 18.116.129/0001-25  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



**DECRETO Nº 106/2015**

**Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado JUAREZ SILVA, do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão de Almoarifado e Patrimônio*, a partir de 01 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01 de dezembro de 2015.

  
**João Antônio da Trindade**  
Prefeito Municipal

